

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD № 33

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Rafael Eduardo Salazar Cruces.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA);

Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.004105/2022-49,

RESOLVE:

Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Rafael Eduardo Salazar Cruces de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina da *Universidad Nacional Experimental de los Llanos Centrales Rómulo Gallegos*, Venezuela.

Ouro Preto, 20 de abril de 2022.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin**, **PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 28/04/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0315007** e o código CRC **B88B7C21**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0315007

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000 Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br